

Lançamento “on-line” do Observatório do Emprego Científico e Docente mostra evolução contínua do emprego científico em Portugal

<https://empregocientificoedocente.dgeec.mec.pt/>

O *Observatório do Emprego Científico e Docente* está disponível “on-line” a partir de hoje¹, 6 de julho, em <https://empregocientificoedocente.dgeec.mec.pt/>, sendo este o primeiro registo público nominativo que lista todos os contratos doutorados envolvidos em atividades de investigação (I&D), de docência ou de gestão e comunicação de ciência e tecnologia².

Portugal torna-se, assim, um dos primeiros países a dar acolhimento às recomendações do Conselho da União Europeia aprovadas a 28 de maio de 2021, durante a Presidência Portuguesa, sobre a implementação de sistemas contínuos de monitorização da contratação de investigadores doutorados e das carreiras em investigação, com o objetivo de facilitar a observação livre e aberta sobre mobilidade, planos de carreira, emprego e condições de trabalho científico.

Este Observatório “on-line” é um exercício de transparência relevante para identificar os mecanismos de contratação de docentes e investigadores nas instituições científicas e de ensino superior e permite conhecer de modo detalhado os efeitos das medidas de estímulo ao emprego científico que foram concebidas entre 2016 e 2017 e aplicadas desde então. Decorridos cerca de cinco anos da aprovação do regime jurídico de emprego científico, os dados agora disponibilizados mostram que, **desde janeiro de 2017**³:

- Foram estabelecidos **6047 contratos com doutorados**, dos quais 48% exclusivamente para o exercício de atividades de investigação (i.e., 2902 contratos) e 52% para exercício de funções no contexto das carreiras docentes universitária ou politécnica (i.e., 3145 contratos);
- Dos contratos estabelecidos, **42% correspondem a integração em carreira** (contratos por tempo indeterminado ou sem termo);
- Os mecanismos de financiamento disponibilizados pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia são os principais geradores de posições contratuais, com 44% dos contratos (i.e., 2635 contratos) a serem estabelecidos na sequência de concursos da FCT integrados no programa de estímulo ao emprego científico;
- 39% dos contratos (i.e., 2381 contratos) foram celebrados na sequência de procedimentos concursais regulares para ingresso na carreira docente e de investigação⁴;

¹ Disponibilizado pela Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência.

² Os dados são recolhidos e divulgados pela DGEEC, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro.

³ Dados em atualização permanente, decorrente quer da comunicação regular de celebração de novos contratos como da atualização da informação relativa às Instituições de I&D (informação atual refere-se apenas a contratos que entraram em vigor a partir de janeiro de 2021, estando em fase de preparação a recolha dos dados relativos a contratos de emprego científico no período 2017-2020).

⁴ O apoio ao emprego científico resultou numa alteração profunda na estrutura da execução da FCT, representando em 2020 um investimento anual de cerca de 126 M€, triplicando face a 2015, e correspondendo atualmente a cerca de 24% do investimento total anual da FCT.

GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

- 87% dos contratos foram estabelecidos com instituições públicas e 13% com instituições privadas (estabelecimentos de ensino superior privado e instituições privadas sem fins lucrativos).

A evolução recente do emprego científico em Portugal demonstra uma intenção política clara em aprofundar a estabilidade das relações laborais na atividade científica e consagrar uma nova visão sobre as relações laborais estabelecidas na comunidade científica, que assumiram o contrato de trabalho como o regime regra nas relações entre investigadores doutorados e instituições em que estão integrados. O panorama das relações laborais na atividade científica é hoje substancialmente diferente daquele vigente até 2017, quando os contratos de trabalho eram uma exceção e estava totalmente normalizada a atribuição de bolsas de pós-doutoramento. Atualmente, o número de bolsas de pós-doutoramento é residual e prevalecem as relações laborais baseadas em integração em carreira ou contratos a termo para o desenvolvimento de projetos específicos.

Tabela 1 - Condições de contratação de doutorados, 2015 – 2020⁵

	2015	2020	Varição (n.º)	Varição (%)
1. Docentes e investigadores de carreira				
Docentes - Ensino Universitário Público	8980	9208	228	2%
Professor catedrático	1082	1100	18	2%
Professor associado	1911	2064	153	7%
Professor auxiliar	5987	6044	57	1%
Docentes - Ensino Politécnico Público	4234	5074	840	17%
Professor coordenador principal	21	36	15	42%
Professor coordenador	747	765	18	2%
Professor adjunto	3466	4273	807	19%
Investigadores contratados por tempo indeterminado em IES	n.d.	359	n.a.	n.a.
Investigadores contratados em Laboratórios do Estado	901	877	-24	-3%
2. Contratos a termo em execução - Investigadores doutorados				
Programas Ciência + Investigador FCT	595	148	-447	-302%
Norma Transitória DL 57/2016	0	1454	1454	100%
Concursos de estímulo ao emprego científico - Individual + Institucional	0	1028	1028	100%
Contratação de doutorados por Laboratórios Colaborativos	0	140	140	100%
Contratação de doutorados por Centros de Interface Tecnológico	0	263	263	100%
Contratação de doutorados no âmbito de projetos I&D	0	1131	1131	100%
Contratação de doutorados no âmbito de unidades I&D/LA	0	400	400	100%
Contratação de doutorados de projetos de I&D não financiados pela FCT	n.d.	257	257	n.a.
Contratação de doutorados por empresas ao abrigo de SIFIDE	538	893	355	40%
Outras contratações de doutorados por empresas (Apoios IAPMEI e empresas não SIFIDE)	n.d.	117	117	n.a.
3. Totais				
Total de contratos por tempo indeterminado com docentes e investigadores (carreira)	14115	15518	1403	9%
Total de contratos a termo com investigadores	1133	5831	4698	81%
Total	15248	21349	6101	29%

⁵ Fontes: DGEEC, ANI, FCT; Dados dos docentes relativos aos anos letivos 2015-2016 e 2019-2020. Inclui apenas docentes de carreira doutorados ou com título de especialista. Não inclui assistentes de carreira (categorias remanescentes após revisão do ECDU/ECPDESP) nem professores convidados, visitantes, assistentes, monitores, leitores, investigadores que lecionam e outro pessoal especialmente contratado. Últimos dados relativos a SIFIDE referente a 31.12.2019; Investigadores em Laboratórios do Estado correspondem à totalidade de investigadores reportados pelos LE. A tabela 1 é referente a contratos em execução pelo que em algumas categorias pode não ser totalmente comparável com OECD já que este é referente a novos contratos acumulados, ainda que já não estejam em execução.



GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A comparação da situação no início da anterior legislatura (contratos em execução) com a situação atual evidencia um aumento de 9% no total de contratos por tempo indeterminado (posições de carreira) com docentes e investigadores e o crescimento exponencial da contratação de investigadores (em larga maioria, anteriormente titulares de bolsas), estando **hoje em execução mais 6101 contratos do que em 31 de dezembro de 2015**.